



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUATINGA - TO
CNPJ: 04.221.258/0001-79

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2023

**Dispõe sobre a Concessão de título
cidadão honorário, e dá outras
providências.**

A presidente da Câmara de Vereadores do Município de Taguatinga, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere no artigo 300 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de “Cidadão Taguatinguense” ao Senhor Mauricio Fernandes de Oliveira Conhecido como Moura – Cabeleireiro que mora em Taguatinga a 38 anos.

Art. 2º - A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas correntes com a confecção do Diploma correrão por conta de verbas do Orçamento do corrente exercício de 2023.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

JUSTIFICATIVA

Conforme currículo, biografia em anexo.

Plenário da Câmara Municipal, aos 23 dias do mês de agosto de 2023.

FABÍOLA DE OLIVEIRA RODRIGUES COSTA
Vereadora Presidente

VALDENOR MELO BARRETO
Vereadores Signatários